

ACÓRDÃO Nº 7969/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.597/2014-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)
 - 3.2. Responsável: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68)
 - 3.3. Recorrente: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68).
4. Órgão/Entidade: Município de Salitre - CE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal: Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB/CE 9.837).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Agenor Manoel Ribeiro, ex-Prefeito municipal de Salitre/CE, contra o Acórdão 4.839/2016-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa em razão da falta de comprovação da aplicação regular dos recursos repassados àquele município por força do Convênio 741694-Siafi 741694/2010,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285 do Regimento Interno do TCU em:

9.1 conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial de modo a:

9.1.1 alterar o quadro de débito que se segue ao item 9.2 do Acórdão 4.839/2016-TCU-2ª Câmara, para que passe a vigorar com os seguintes valores:

Data da ocorrência	Valor original (R\$)
24/12/2010	74.000,00

9.1.2 reduzir o valor da multa imputada a Agenor Manoel Ribeiro para R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

9.2 dar ciência da presente deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da República no Distrito Federal, ao recorrente e às entidades/órgãos interessados.

10. Ata nº 31/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/8/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7969-31/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral